DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.958, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera, a pedido, o(a) servidor(a) LAIS GAIASSO DA SILVEIRA"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2018, o(a) servidor(a) LAIS GAIASSO DA SILVEIRA do emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2018 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 03 de janeiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.959, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera, a pedido, o(a) servidor(a) LETICIA DE OLIVEIRA LEMOS"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2018, o(a) servidor(a) LETICIA DE OLIVEIRA LEMOS do emprego permanente de PSICÓLOGA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de janeiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.960, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Revoga portaria que especifica".

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 1640/2014 que estabelecia gratificação de 50% sobre o salário base do servidor CAIO BROGES, efetivo no cargo de Executor de Serviços Gerais Masculino.

O servidor passa a exercer seu cargo sem gratificação. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orindiúva, 12 de janeiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

=Mauricio Bronca =

Prefeito Municipal

Registrada em Secretaria e afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Rafael Felisbino de Aquino Silva=

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.962, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARILZA CARDOSO SOARES, portadora do CPF 269.383.688-30, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de COZINHEIRA-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 17 de janeiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 41/2017

Termo aditivo de 22 de janeiro de 2018, referente ao Contrato n. 41/2017. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 03 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 02/2017

Termo aditivo de 25 de janeiro de 2018, referente ao Contrato n. 02/2017. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.